

= L e i nº 67/71 =

S U M U L A: Autoriza o Executivo Municipal a criar Pôsto Agropecuário.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou a seguinte

L e i

- Art. 1º - Fica Criado o Pôsto Agropecuário de Ibaiti, para atendimento da agricultura e pecuária.
- Art. 2º - Os produtos adquiridos serão vendidos a preço - de custo mais as despesas de transportes e outras que se fizerem necessárias.
- Art. 3º - Para cobertura das despesas e manutenção do estoque de sementes e produtos veterinários, fica aberto no corrente exercício, um crédito especial de cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação do ICM.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 03 de junho de 1.971.

Manoel de Moura Bueno
Presidente

Levi Rosa dos Santos
1º Secretário.